

PORTARIA Nº. 265/2021, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre o a Anulação de Nota de Pagamento e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233, de 21 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preço nº 103/2020 Pregão Eletrônico – SRP nº 020/2020 da Empresa Higiclean Eireli – EPP, CNPJ: 01.235.908/0001-47;

CONSIDERANDO a Nota fiscal nº 7387 emitida pela referida empresa em 19/02/2021.

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 178/2021 oriunda do Controle Interno a qual autoriza o pagamento da aludida Nota Fiscal.

CONSIDERANDO a devolução da TED de Pagamento realizada dia 22/03/2021 pelo motivo da conta do destinatário ser INAVÁLIDA.

CONSIDERANDO o Despacho nº 8/2021 da Gerência Financeira que tem por teor o pedido de anulação da Nota de Pagamento nº 01 de identificação do Empenho nº 33, pelo motivo de devolução da TED supramencionada.

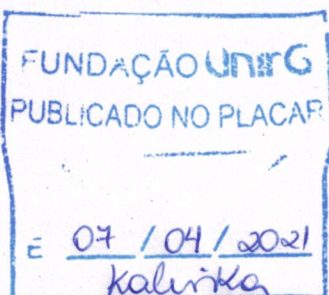
RESOLVE:

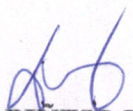
Art. 1º – ANULAR a Nota de Pagamento nº 01 no Valor de R\$ 637,08 (Seiscentos e trinta e Sete reais e oito centavos) de identificação do Empenho nº 33, Ficha 20214476 da Empresa **Higiclean Eireli – EPP, CNPJ: 01.235.908/0001-47;**

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 07 dias do mês de abril de 2021.




THIAGO PINEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº 233/2021